JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 24 de Janeiro de 2018 | ANO XVI | EDIÇÃO ESPECIAL Nº 915 2ª Edição

Município na Campanha de Vacinação contra Febre Amarela

Equipes da Saúde de Rio das Ostras estão preparadas para mais uma Campanha de Vacinação contra a Febre Amarela. A ação, que seria realizada em fevereiro, foi antecipada por decisão da Secretaria do Estado de Saúde alinhada ao Ministério da Saúde, diante de vários casos registrados no eixo Rio de Janeiro e São Paulo. Assim como em outras cidades da região, Rio das Ostras começa a campanha nesta quinta-feira, dia 25, com atendimento em várias unidades. No próximo sábado, dia 27, acontece o Dia D de Vacinação.

O município aderiu à campanha com objetivo de buscar as pessoas que ainda não se vacinaram e turistas que se encontram na cidade, visto que Rio das Ostras até dezembro de 2017 já havia atingido uma cobertura de 90% de vacinados.

Todas as unidades de saúde do município têm a vacina, nos seus horários de rotina. A campanha segue até o dia 8 de fevereiro. Gestantes e idosos que moram em área de risco poderão se vacinar, mediante autorização médica. Crianças só com cartão de vacina e acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

ATENDIMENTO - No dia D de Vacinação, que acontece no próximo sábado, dia 27, haverá atendimento de 8h às 13h, nos PSFs de Mar do Norte, Cantagalo e Rocha Leão, e das 8h às 17h, estarão funcionando os postos de saúde do Jardim Marilea, Cidade Praiana e Âncora, além dos Centros de Saúde de Nova Cidade e Extensão do Bosque e Casa da Vacina (Posto Dona Ediméia).

É importante lembrar que pessoas que se vacinaram na campanha do ano passado não precisam de nova imunização.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

1) Contrato Social e suas alterações
2) Cartão do CNPJ.
3) Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Alvará de localização.
9) Balanço Patrimonial
10) Certidão de falência.
11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
13) Certificado de Registro na ANVISA
14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

1) Documento de Identidade.
2) Cartão de Autonomia.
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR
Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA
Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE
ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

De 09 meses a 60 anos incompletos

Rio das Ostras

25/01 a 08/02

Conforme Calendário de Rotina nas Unidades de Saúde do Município

Dia "D" - 27/01

CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE CASA DA VACINAÇÃO POSTO DE SAÚDE JARDIM MARILÉA POSTO DE SAÚDE CIDADE PRAIANA POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA	**08h às 17h**
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MAR DO NORTE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTAGALO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROCHA LEÃO	**08h às 13h**

ATENÇÃO: Quem já se vacinou **NÃO** precisa tomar a vacina outra vez.

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Maria Anatália da Rocha, nº 36 – Cidade Beira Mar
www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1820/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1820/2018

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	700.000,00	
14.01 - 17.512.0116.2.150 SAAE - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		320.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00		380.000,00
	TOTAL	700.000,00	700.000,00

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1821/2018

CRIA COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Elaboração do Termo de Referência para Contratação de Serviços de Geoprocessamento do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta comissão será desfeita após conclusão do Termo de Referência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0079/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1834/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/02/2017**,** os efeitos da Portaria nº 1177/2013, que recebeu a servidora **MARICÉLIA DA COSTA PEREIRA**, Professor A-01, matrícula nº 28984, oriunda do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0080/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0080/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Tiago Gonçalves Barcelos|25495-9|Odontólogo 40H/SEMUSA|12/01/2018|1440/2018
Marcelo Marques da Silva|24505-4|Auxiliar de Secretaria Escolar /SEMEDE|08/01/2018|1587/2018

PORTARIA Nº 0081/2018

NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão Técnica de Elaboração do Termo de Referência para Contratação de Serviços de Geoprocessamento do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Comissão será desfeita após conclusão do Termo de referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0081/2018

1. Ricardo Azevedo Lima de Carvalho
2. Marcos da Silva Lourenço
3. Dilson Barbosa
4. João Batista Esteves Gonçalves
5. Alex Amorin Florindo
6. Adiane Conceição de Oliveira
7. Meiriane Freitas de Sousa
8. Luciana Benevenuto Chagas
9. Marcos Henrique da Silva
10. Nilton da Costa Rodrigues Teixeira
11. Antonio Aldemario Barbosa Mota
12. Reinaldo Ferreira
13. Veronica Alves dos Santos
14. Ricardo Altoé de Souza Vieira
15. Mauricio Soares dos Anjos
16. Milton Barreto Teixeira
17. Juliana Lemos Esterque

PORTARIA Nº 0082/2018

Cede Servidores da Coordenadoria de Saneamento – COSA/SEMOP ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2036/2017,

R E S O L V E :

Art.1º - **CEDER**, a contar de 01.01.2018, os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Município de Rio das Ostras, até que a Autarquia atinja seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2036/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0082/2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA

DANIELE DE CARVALHO CLETO/AGENTE DE SANEAMENTO/4827-5
DARCIENE SANTOS DO COUTO OLIVERIA DA SILVA/AGENTE DE SANEAMENTO/8638-0
EDUARDO AIRES MULINARE /AGENTE DE SANEAMENTO/4691-4
JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA /AGENTE DE SANEAMENTO/2241-1
JULIANA GOMES DE PAULA /TÉCNICA QUÍMICA/SEMOP/8828-5
PAULO FERNANDO MOURA DE SOUZA/AGENTE DE SANEAMENTO/3498-3
RAFAEL CARDOSO DE CARVALHO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/6635-4
SANDRO TEIXEIRA MESSIAS/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/8688-6
MARIA DA GLORIA FREITAS JOYA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/9241-0
IVAN CARLOS GOMES/ENGENHEIRO SANITARISTA/4062-2

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO/FISCAL SANITÁRIO/3354-5
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS/FISCAL SANITÁRIO/1958-5
RENATA ALESSANDRA DE MOURA PESSOA/FISCAL SANITÁRIO/11277-1
RITA DE CÁSSIA RAPOSO RODRIGUES/FISCAL SANITÁRIO/7356-3
WELLITON JOSÉ DE CARVALHO/FISCAL SANITÁRIO/2529-1
DENILSON OLIVEIRA AMARAL/GUARDA SANITÁRIO/9069-7
EDSON BATISTA JARDIM/GUARDA SANITÁRIO/9602-4
JERONIMO RODRIGUES MOREIRA/GUARDA SANITÁRIO/ 9753-5
RONALDO SOARES CORREA/MOTORISTA/9971-6
ZILMA MARIA DOS REIS/TELEFONISTA/3916-0

PORTARIA Nº 0083/2018

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Processo Administrativo nº 2663/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, a cidadã **CARLA SÁ SANTOS,** CPF nº. 086.548.477-51, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0084/2018

Cede Servidora da Coordenadoria de Saneamento – COSA/SEMOP ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2036/2017,

R E S O L V E :

Art.1º - **CEDER**, a contar de 01.01.2018, a servidora GLICIANE ALVES DA SILVA, Agente de Saneamento, matrícula 10.355-1, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Cessionário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0085/2018

Coloca Servidores à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2036/2017,

R E S O L V E :

Art.1º - **COLOCAR** os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, a contar de 01.01.2018, com ônus para o Município de Rio das Ostras, até que a Autarquia atinja seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2036/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0085/2018

NOME/CARGO/ORIGEM/MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO CARNEIRO/ASSISTENTE II/SEMBES/13277-2
EDUARDO ALONSO BENTO DE SALLES SANTOS/ASSISTENTE IV/SEMOP/13098-2
VERÔNICA DA SILVA SALVADOR LOPES /SECRETÁRIO EXECUTIVO/SEMED/18648-4

NOME/FUNÇÃO/ORIGEM/MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ CARVALHAES/ASSESSOR TÉCNICO II/SEMOP/434-0
ELISANDRO GONÇALVES HENRIQUES/ASSESSOR TÉCNICO I/SEMOP/11266-6
ROBERTA DE MELLO VILAZIO LIMA/CHEFE DE DIVISÃO/SEMOP/9426-9
SUELI SOARES SILVA MACEDO /ENCARREGADO/SEMOP/4716-3

PORTARIA Nº 0086/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 07/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo o Cidadão, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0086/2018

PORT.|**NOME**|FUNÇÃO|CPF
1283/2017|**Ronney Bevilaqua de Azevedo|**Médico Anestesiologista II|944.206.537-87

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0086/2018

CLASSIFICAÇÃO|**NOME**|FUNÇÃO|CPF
17º|**Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams|**Médico Socorrista II|070.669.576-36
18º|**Soraya Assef Benhame|**Médico Socorrista II|089.180.606-70

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0087/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2384/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscais dos referidos contratos, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0087/2018

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|**FISCAL**
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda|17187/2016|ATA-019/2017|**Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9**
Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|17187/2017|ATA-020/2017|**Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1335/2017

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

IPTU 2018

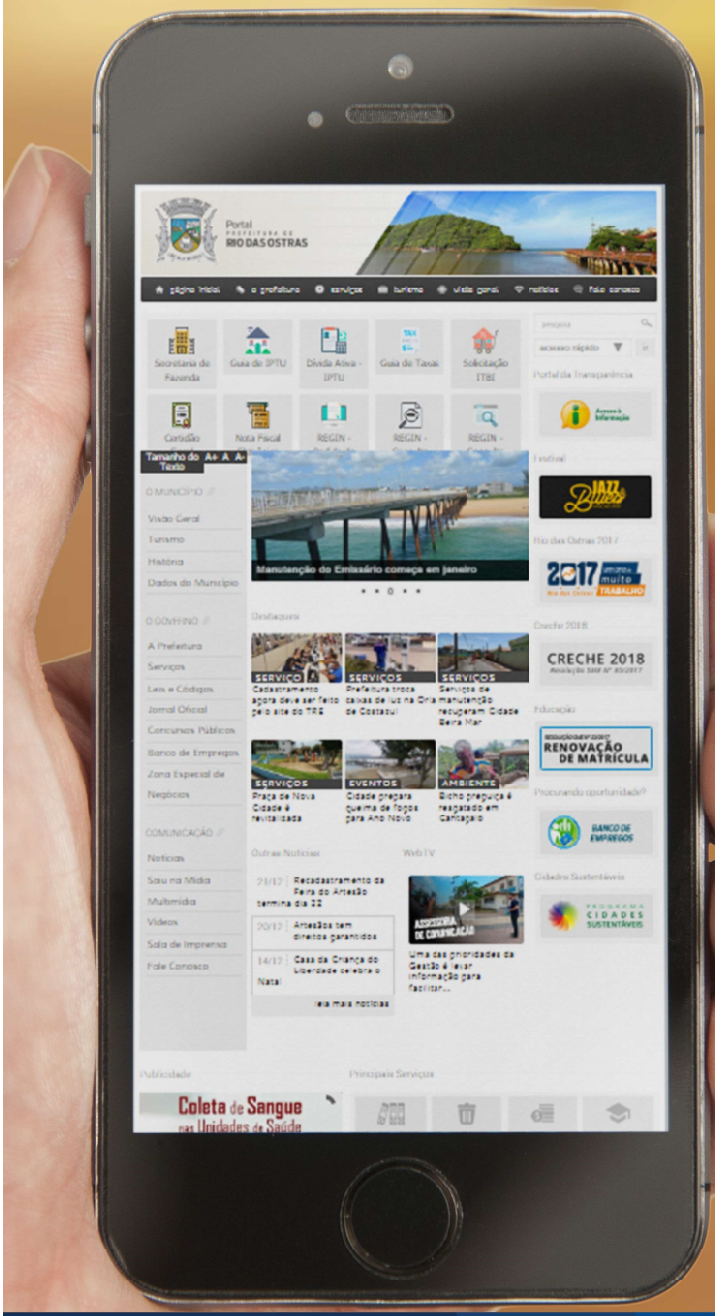

FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE: RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU E SAIBA MAIS!

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 908, de 29/12/2017 a 04/01/2018)

ONDE SE LÊ:
ANEXO II DA PORTARIA Nº 1335/2017
...054.699.656-60|Ingrid Antunes Amaral|Assessor Executivo / DAS 1|SEMAP, à disposição do PGM
LEIA-SE:
ANEXO II DA PORTARIA Nº 1335/2017
...054.699.656-60|Ingrid Antunes Amaral|Assessor Executivo / DAS 1|SEMAP, à disposição da SEMACI

ERRATA DA PORTARIA Nº 0063/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 914, de 19/01/2018)

ONDE SE LÊ:
Art.1º ..., com ônus para o Município de Rio das Ostras,...
LEIA-SE:
Art.1º..., com ônus para o Cessionário,...

D E C I S Ã O

PROC. ADM. Nº 2445/2016
APLICO à empresa **OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **MULTA NO VALOR DE R$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais).**

Rio das Ostras, 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0088/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**,** 24 de janeiro de 2018.

Por Delegação:
MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0088/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/DATA|PROC. ADM.
Leila Constantino Barbo|4729-5|Agente Administrativo|01 ano, a contar de 30 de junho de 2017.|34264/2009
Carlos Alberto da Silveira Junior|9089-1|Odontólogo|01 ano, a contar de 17 de março de 2017.|22240/2016
Neves Marina Cabral Cunha|4950-6|Merendeira|01 ano, a contar de 21 de Julho 2017.|7785/2007
Elaine Campos de Oliveira|7860-3|Agente Comunitário de Saúde|01 ano, a contar de 09 de abril de 2017.|31959/2013
Sandra Ruth de Jesus Gonçalves|6894-2|Auxiliar de Enfermagem|01 ano, a contar de 01 de dezembro de 2017.|19702/2017
Marcia Carvalhais Calvert|4042-8|Enfermeiro|01 ano, a contar de 31 de maio de 2017.|11113/2015
Lecir da Silva Valadão|6917-5|Auxiliar de Enfermagem|01 ano, a contar de 09 de abril de 2017.|3650/2016
Glória Mara Fernandes|3261-1|Professor I|01 ano, a contar de 12 de março de 2017.|42165/2013
Wilber Santos Pio Codeço|2016-8|Fisioterapeuta|01 ano, a contar de 31 de janeiro de 2017.|32903/2010
Diana dos Santos|4486-5|Agente Administrativo|01 ano, a contar de 30 de setembro de 2017.|26905/2014
Vera Lucia Henrique Cortes Silva|4999-9|Merendeira|01 ano, a contar de 02 de fevereiro de 2017.|20435/2007
Marlucia Monteiro de Medeiros Bitencourt|9559-1|Auxiliar Administrativo|01 ano, a contar de 14 de novembro de 2017.|13652/2010
Jandira Helena Couti Loffredo dos Santos|8822-6|Professor I|01 ano, a contar de 11 de junho de 2017.|12961/2016
Monica Eduarda Martins de Oliveira|8925-7|Auxiliar de Creche|01 ano, a contar de 13 de junho de 2017.|12600/2011
Adenilda Silveira da Costa|7685-6|Médico Ginecologista Obstetra|01 ano, a contar de 09 de fevereiro de 2017.|10460/2015
Dalva Meri de Souza Ferreira|162-7|Agente Especializado - CAS|01 ano, a contar de 06 de abril de 2017.|6475/1997
Dalva Inocêncio Cruz|3168-2|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 23 de maio de 2017.|2425/2013
Rosania Maria de Oliveira Lima|3215-8|Professor II- Matemática|03 meses, a contar de 03 de setembro de 2017. |20447/2016
Adelia Maria Guimarães de Farias|3743-5|Professor I|01 ano, a contar de 22 de março de 2017.|1695/2013
Teresinha Gomes Velasco|2596-8|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 14 de novembro de 2017.|4153/1998

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0371/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.**
OBJETO: Serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; operação da estação de tratamento de chorume com utilização de GEOBAG'S; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; operação da usina de beneficiamento da construção civil no município de Rio das Ostras/RJ.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em caráter emergencial tendo em vista que fica demonstrada a indispensabilidade do serviço e os prejuízos que poderão ocasionar de sua eventual interrupção comprometendo a segurança pública.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/01/2018
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 5.293.282,17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15602/2017
PREGÃO Nº 045/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa F E J Locações e Produções Artísticas EIRELI.
OBJETO: Serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do município para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 22/01/2018
VALOR TOTAL: R$ 117.504,00
VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00
· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.605
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.25 (Multas de Trânsito)
· Nota de Empenho Nº 3937/2017
· Emitida em 29/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 08 **AO CONTRATO Nº** 454/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29668/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Davi Gonzaga de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação por 36 (trinta e seis) meses a contar de 21/05/2016, convalidando o período sem cobertura de aditivo por tempo determinado, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Niterói, nº 1951 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.
VALOR TOTAL: R$ 234.000,00
· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - 0.1.04
· Valor R$: 108.333,30

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - 0.1.04
· Valor R$: 125.666,70
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

Fica **revogado** o **CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2017**, publicado no Jornal Oficial do Município Rio das Ostras, na Edição 887, firmado entre o Município de Rio das Ostras e a Igreja Mitra Diocesana de Nova Friburgo, conforme autorização do Exo Senhor Prefeito, às fls 52 do Processo Administrativo nº 23401/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 7.113/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017 - SEMBES
ASSINADA: 22/01/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de fralda descartável infantil, para suprir as demandas provenientes do atendimento realizado pelas unidades assistenciais onde funcionam os Projetos Casa da Criança e o Abrigo Municipal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR TOTAL R$ 10.577,63
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$ 02 / FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho XG, acima de 13 kg, unissex, não estéril, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) / MAIS CONFORTO / TIRA / 21.587 / 0,49 / 10.577,63.

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 a Ata nº 039/2017 constante do Processo Administrativo nº 27.516/2017, para correção de erro material constante na data da Ata.
Objeto: A presente apostila refere-se à alteração na data da Ata nº 039/2017 constante no Processo Administrativo nº 27.516/2017, tendo em vista a constatação de erro material na referida digitação.

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017
Compromisso celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis....
LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017
Compromisso celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de **dois mil e dezessete**...

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 001/2018** (Processo Administrativo nº 29991/2017-SESEP), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados remoção (reboque/ guincho) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, inicialmente marcado para o dia 25/01/2018 às 09:00 horas fica **ADIADO *SINE DIE***, tendo em vista a necessidade de revisão do Edital.
Valor Total Estimado: R$ 174.960,25

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÂO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 056/2017:
. Foi incluída a alínea c.1) no 11.1.3. do Edital, conforme abaixo:
" c.1) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente."
· **Pregão para Registro de Preços nº 056/2017** (PA nº 24565/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e Secretarias desta Prefeitura, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REMARCADO** para o dia 20/02/2018 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I) - Valor Total Estimado: R$ 1.181.568,29
A Comissão acima fica situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja, sala 05, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.
O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

· O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 013/2017:

Foi excluído o item II do Subitem 5.2 do Edital.
Foi incluído o subitem 5.1.1 no Edital, como segue abaixo:
5.1.1 – Da participação de empresas reunidas sob a forma de Consórcio.
5.1.1.1 - Nesta licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, com intuito de reforço de capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade equipamentos e pessoal especializado, ensejando ainda a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade, desde que satisfaçam plenamente todas as cláusulas do Edital, seus anexos e a legislação em vigor.
5.1.1.2 - As empresas ou associações constituídas sob forma de consórcio deverão observar o as seguintes condições:
a) Duas ou mais empresas poderão formar consórcio objetivando reunir as capacidades, habilidades, escala e quaisquer outros requisitos, técnicos ou financeiros, necessários e suficientes para o provimento dos serviços/obras conforme as especificações. É vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente.
b) As empresas integrantes do consórcio serão responsáveis solidárias pelos atos praticados, tanto na fase de licitação quanto na de execução contratual.
c) Empresas reunidas sob a forma de consórcio deverão observar o artigo 33 da Lei nº 8.666/93.
d) Cada consorciado deverá atender individualmente aos quesitos de habilitação previstos no Edital, apresentando os documentos exigidos, exceto quanto aos quesitos relativos à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
e) A empresa líder do Consórcio deverá apresentar o ANEXO 15 – Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio, o qual deverá regular a participação de cada consorciada na execução dos serviços e/ou obras, bem como a participação percentual de cada consorciada no preço e a responsabilidade de cada consorciada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou técnicas, devendo as integrantes do Consórcio ser obrigatoriamente responsáveis solidárias pelo cumprimento dos termos licitatórios e do Contrato.
f) O consórcio não poderá ter sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem prévio e expresso consentimento do Município.
g) Caso seja vencedor do certame, o consórcio fica obrigado a promover, antes da celebração do Contrato, a constituição do consórcio, elaborada no Termo do Compromisso de Constituição do Consórcio apresentado por ocasião da licitação, devidamente registrado na Junta Comercial, ou órgão competente.
- Foi incluído o Anexo 15 – Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

· **Pregão para Registro de Preços nº 013/2017** (Processo Administrativo nº 9177/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (um mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados, inicialmente marcado para o dia **25/01/2018,** fica **ADIADO** para o **dia 19/02/2018** às **09:00 horas**. (**CPLP I** – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I). Valor Total Estimado: R$ 3.944.936,88
A Comissão acima fica situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja, sala 05, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.
O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0001/2018-SESEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 2003 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20457/ 2017 e conforme delegação do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Fiscais de Transporte da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com formação específica para o desempenho desta função, a desempenhar as funções de **AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, efetuando a lavratura de autos de infração de competência Municipal.

Art. 2º - Ao Agente da Autoridade de Trânsito compete, entre outras funções, o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2018-SESEP

NOME|Matrícula
Alcelino Borges|2076-1
Alcilei Quintanilha de Melo|9924-4
Alex Alves Ferreira|10698-4
Alexandre Melo de Paula|11139-2
André Alencar da Silva|11148-1
Carlos Vitor Meires de Carvalho|9929-5
Charles Aloísio Brochado|10842-1
Clebson de Jesus Almeida|11119-8
Cledson Soares dos Santos|10841-3
Elias da Silva Vieira|10734-4
Emerson William Vieira Neves da Silva|11219-4
Enemilton Gomes Ribeiro|10700-0
Fábio Alexandre Meirelles de Souza|9930-9
Fabrício Enetério da Silva|10903-7
Flávio Henriques Azevedo|10838-3
Guilherme Alberto da Costa|10349-7
Humberto Siqueira Pinto|10849-9
Isaias Pereira da Silva Júnior|10024-2
Jean Araújo Silva|11100-7
Jonatan Haruda Correa|11114-7
José Luiz Alves Ribeiro|2077-0
José Roberto Crespo Maia|11111-2
José Vagner de Souza Andrade|10436-1
Josiel Venâncio de Castro|10344-6
Júlio Cesar dos Santos Hani Felix|10351-9
Kleber Vinicius Simões Freire|9605-9
Leandro Alves Pinto|4742-2
Lindoval Marques da Silveira|10839-1
Luis Eduardo de Castro Renault Marinho|10730-1
Marcelo Marcelino Gomes|9922-8
Marcelo Silva Ramos|10847-2
Marcio Alexandre da Cruz Gomes|11189-9
Márcio Jorge Bastos Aprigio |10848-0
Marco Ricardo da Silva|10962-2
Marcos Antônio Silva de Oliveira|10350-0
Orlando Pereira da Silva Júnior|10693-3
Paulo César Ferreira de Oliveira|11104-0
Reginaldo de Almeida Santos|10844-8
Rivail Augusto Gibaja Gripp|10846-4
Roberta Hani Felix|11101-5
Rogério Azeredo Chaffin|10850-2
Suellem Borges Gomes de Alvarenga|11130-9
Tatiane Rosa da Silva|10668-2
Tiago Camacho Peres|10853-7
Vinicius da Silva Silveira|10851-0
Wagner Biondi Barbosa|10854-5
Washington Luiz dos Santos|4735-0

FIQUE ATENTO AOS SINAIS

Se você tem manchas na pele com diminuição de sensibilidade, pode ser hanseníase!

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE, não ignore os **ALERTAS**

AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

25,26 e 31 de janeiro - manhã e tarde
Centro de Saúde de Extensão do Bosque

28 de janeiro - manhã e tarde
Orla da Praia do Centro

RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Extraordinária**, que será realizada no dia **05 de Fevereiro de 2018**, às 15hs, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias, S/N, Nova Cidade.

Pauta:
· Assuntos Gerais

DOURIAN TEIXEIRA AGEME
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 006/2018

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA sem vencimentos ao servidor efetivo, Sr. VIVALDO DE MELO FRANCO, Matrícula 086, pelo período de 01 (Hum) ano, a partir de 02 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo Nº 007/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 22 de janeiro de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES
PRESIDENTE

PORTARIA 007/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007/2018

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Alexandre Luz Lima|Assessor Controle Interno|0027|2016/2017|22/01/2018 a 10/02/2018
Fernando de Figueiredo Junior|Agente Administrativo|092|2016/2017|15/02/2018 a 16/03/2018.
Lilia Cristina Miranda Rodrigues|Pedagoga Supervisora|087|2016/2017I26/02/2018 a 17/03/2018.
Maria Helena Lopes da Fonseca|Gerente de Contabilidade|058|2016/2017I15/02/2018 a 16/03/2018.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 22 de janeiro de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.743/2017, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/ RJ, no dia 07/02/2018 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 002/2018 (Processo Administrativo nº 003/2018), objetivando a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum). O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.riodasostras.rj.gov.br, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 . Informações pelo Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Fundação.
Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:
1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
2) Cartão do CNPJ;
3) Inscrição Estadual e Municipal;
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
9) Alvará de localização;
10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
11) Certidão de falência;
12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:
1) Documento de Identidade;
2) Cartão de Autonomia;
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2017
CONVITE Nº 001/2017
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Terrafirme Construções Ltda ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REPINTURA DO PRÉDIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO (PRÉDIO DA ONDA).
VALOR DO CONTRATO: R$ 88.102,45 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
N° DE EMPENHO: 276/2017, emitido em 18/12/2017.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0079.2.794
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51-00 R$ 73.261,97
N° DE EMPENHO: **277/2017, emitido em 18/12/2017.**
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0079.2.794
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51-00 R$ 14.840,48

UBIRATAN NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

MARA MOREIRA FRÓES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. MICHEL LUIS GRAFANASSI TRANJAN DE ALMEIDA, Assessor de Informática, referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir do dia 08/02/2018 a 27/02/2018, conforme processo administrativo nº 52/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

30
JANEIRO
19 horas

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA AGENDAR O TEATRO: ABRIL, MAIO E JUNHO/2018

AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Avenida Cristóvão Barcelos, 109 - Centro
(em frente à Concha Acústica)

Distribuição de senhas: De 18h às 19h

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

FUNDAÇÃO RIO das OSTRAS DE CULTURA 20 ANOS

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS HORÁRIOS DA COLETA.

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	*A partir das 8h*	*Âncora • Cantagalo • Cláudio Ribeiro • Atlântica • Jardim Mariléa • Mariléa Chácara • Porto Seguro • Novo Horizonte • Village Rio das Ostras • Rocha Leão*
Terças, Quintas e Sábados	*A partir das 8h*	*Jardim Campomar • Cantinho do Mar • Cidade Beiramar • Cidade Praiana • Extensão Serramar Jardim Miramar • Jardim Patrícia • Mar do Norte • Maria Turry • Palmital • Recanto • Serramar • Extensão do Bosque (até a Rua R. G. do Norte) • Alphaville • ZEN*
Segundas, Quartas e Sextas	*A partir das 18h*	*Centro • Bosque da Areia • Enseada das Gaivotas • Floresta • Mar y Lago • Nova Esperança • Praia Mar • Reduto da Paz • Terra Firme • Verdes Mares • Boca da Barra • Bosque da Praia • Bosque Beira Rio • Colinas • Costazul • Jardim Bela Vista • Ouro Verde • Recreio*
Terças, Quintas e Sábados	*A partir das 18h*	*Balneário Remanso • Camping do Bosque • Casa Grande • Ext. do Bosque (a partir da Rua R. G. do Norte) • Extensão Novo Rio das Ostras • Novo Rio das Ostras • Operário • Peroba • Parque São Jorge (Ilha) • Liberdade • Nova Cidade • Parque Zabulão • São Cristóvão • Village Sol e Mar • Gelson Apicelo • Santa Helena*

RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA